

# Empoderamento da mulher



» ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Advogado, foi ministro do Trabalho e presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Empoderar, neologismo não dicionarizado, significa ação destinada a adquirir domínio sobre a própria vida. A imagem da mulher como personagem submissa, cuja missão se reduz a ajudar o homem, persistiu durante séculos. São Paulo, o apóstolo que levou o cristianismo a Roma, escreveu: “Que as mulheres aprendam em silêncio e com toda humildade. Proíbo que ensinem ou tenham autoridade sobre os homens; elas devem ficar caladas. Porque Adão foi criado primeiro e Eva depois” (*Timoteo* 1, 2:11).

O Corão sagrado prescreve normas rigorosas sobre a condição da mulher. “As mulheres muçulmanas são obrigadas a admitir que têm funções distintas dos homens, em quase todas as questões e que devem obediência, em primeiro lugar aos pais e depois aos maridos, salvo se lhe pedirem que façam algo que se constituiria em infração da shari’a” (Que se o islamismo, Chris Horrie, Alianza Editorial, Madri, 1990, pág. 87).

Deixemos em paz a *Bíblia* e o *Corão*. Voltemos os olhos para o Brasil. O art. 6º, II, do Código Civil de 1916, escrito sob as diretrizes da Constituição de 1891, refletia a condição jurídica da mulher casada, declarando-a incapaz relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer. Eram equiparadas aos pródi-gos e silvícolas.

O direito da mulher se alistar e votar foi reconhecido em 1932 pelo Decreto nº 21.076, baixado pelo chefe do Governo Provisório Getúlio Vargas (Código Eleitoral) e na Constituição

promulgada em 18/9/1946, cujo art. 131 dizia: “São eleitores os brasileiros maiores de 18 anos, que se alistarem na forma da lei”.

A primeira mulher a se registrar eleitora foi Celina Guimarães Vieira, em 25/11/1927, no Rio Grande do Norte. Nas eleições à Constituinte de 1933, elegeram-se a médica Carlota Pereira de Queiroz e a datilógrafa Almerinda Faria Gama.

A luta por igualdade deu passo decisivo com a sanção do Estatuto da Mulher Casada, Lei nº 4.121, de 27/8/1962, na vigência da Constituição de 1946. Em 28/6/1977, sob a Constituição de 1967, o senador Nelson Carneiro conseguiu fazer aprovar a Emenda nº 9, para tornar permitido o divórcio.

A CLT encampou o pensamento retrógrado da primeira metade do século passado. Relembro a proibição do trabalho noturno, art. 379, e a possibilidade de o pai ou o marido “pleitearem a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaças aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor”.

O art. 5º, I, da Constituição de 1988 afastou as últimas dúvidas sobre a plena igualdade de direitos entre homens e mulheres. A saudável politização feminina conferiu relevo à presença de mulheres nos órgãos do Poder Judiciário. Está presente, também, nas casas legislativas federais, estaduais e municipais. O mesmo ocorre no Poder Executivo, onde já tivemos uma presidenta da República e poderemos ter outra em 2022.

No Poder Legislativo, a mulher registra atuação ascendente. Entre 1950 e 1954, tivemos na Câmara dos Deputados uma única deputada federal, Ivete Vargas, sobrinha de Getúlio Vargas. A elaboração da Constituição de 1988 contou com a participação de 26 mulheres (APP1), entre 559 deputados.

A atual legislatura exhibe a maior bancada feminista da história do Poder Legislativo, São 12 senadoras e 51 deputadas federais. No Senado, as mulheres ocupam 14,8% das cadeiras; na Câmara dos Deputados, porém, menos de 10%.

A Lei nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, foi aprovada com o propósito de fortalecer o combate ao feminicídio e a outras formas de violência masculina. Apesar, porém, da evolução, milhares de mulheres ainda são alvo do machismo de maridos, companheiros, ou apenas conhecidos.

Encerrarei com o registro de nome quase esquecido: Almerinda Faria Gama (1899-1999), negra, de família humilde, datilógrafa, sindicalista, advogada, eleita deputada para a Assembleia Constituinte de 1933. Fundou o Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos do Rio de Janeiro e participou, com Bertha Lutz, da criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

Machismo é erva milenar, venenosa, cruel, difícil de ser erradicada. Extirpá-la é tarefa para mulheres e homens de todas as camadas sociais e culturais. É impossível afirmar que o Estado de Direito é democrático, enquanto persistirem discriminações, preconceitos e exclusões.

## Dia Internacional dos Direitos Humanos: igualdade e responsabilidade social

» JUVENAL ARAÚJO

Subsecretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial do DF

Comemoramos hoje, 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A data é marcada pela promoção e defesa dos Direitos Humanos pelo mundo, independentemente de raça, cor, credo religioso, gênero, orientação sexual, posicionamento político, origem nacional ou social.

O tema deste ano é *Equality—Reducing inequalities, advancing human rights*, uma referência ao artigo n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Unidos (DHDH) que versa: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”;

No cenário de resistências e retrocessos que enfrentamos no Brasil, nossa Carta Magna é que nos garante princípios de cidadania, dignidade da pessoa humana e valores socioeconômicos como direitos individuais, coletivos e difusos. O Brasil foi um dos 48 países — entre 58 então membros da organização — que assinaram o documento.

Quando, lamentavelmente, falo em retrocessos, refiro-me a violações e exclusões históricas que ainda são cometidas contra alguns grupos ou minorias sociais que permanecem em situação de extrema vulnerabilidade.

Mas também sinto muito orgulho ter a certeza que estou conseguindo cumprir meu papel enquanto cidadão e também gestor público. Pelejo há alguns anos na luta pela igualdade

racial, que me impulsionou a, da mesma forma, assumir a pauta de direitos humanos. Foram inúmeros termos de fomento ou de cooperação técnica, atos normativos, acordos e compromissos assumidos por meio de políticas públicas transversais de defesa dos direitos humanos e promoção da igualdade racial.

Ações voltadas para o afroempreendedorismo, valorização das religiões de matrizes africanas e da mulher negra, cotas raciais em estágios, universidades e serviços públicos, inclusão do quesito raça/cor em instituições públicas, saúde da população negra, educação para relações étnico-raciais, regularização fundiária para comunidades e povos de terreiros, combate ao racismo e à intolerância religiosa, equidade para povos indígenas e ciganos.

Não se trata de enumerar aqui essas ou aquelas ações, que são essencialmente de obrigação do Estado ou de qualquer indivíduo que ocupa uma cadeira do serviço público, mas de valorizar o que foi feito em âmbito federal e distrital e ficar atento a tantas demandas que ainda nos falta cumprir na luta por uma sociedade mais igualitária.

O período das eleições se aproxima. Ideologias e discussões políticas se acirram diante de um cenário caótico e se faz cada vez mais necessário e urgente um entendimento maior dos valores sociais. Fiquemos atentos a agendas que serão apresentadas, quais terão o real compromisso com o conjunto de proposições relacionadas aos direitos humanos. Votar e ser

votado em eleições igualitárias, com a segurança do sigilo e da liberdade para eleger quem mais agrada são direitos políticos previstos nos direitos humanos.

Devemos continuar caminhando para o fim da violência contra as mulheres, a superação dessa crise sanitária que ainda enfrentamos, a eliminação do racismo, da intolerância religiosa, do trabalho escravo contemporâneo, das torturas físicas e psicológicas, da pobreza, das desigualdades, dos conflitos armados, dos abusos, das violências no sistema carcerário, das detenções arbitrárias e equivocadas, da repressão a ideias, das manifestações culturais e de opinião, da censura à liberdade de imprensa, do tratamento degradante aos fluxos migratórios de refugiados, que são apenas alguns dos infortúnios que ainda temos para vencer.

O que digo aqui é que é essencial encorajar desenvolvimento, interação social e interpessoal, assim como as relações amistosas dentro e fora da nossa nação, em detrimento dos conflitos de interesse que ainda nos atravessam. Só o respeito pelos direitos é capaz de garantir a harmonia e a dignidade da pessoa humana.

Defender direitos humanos é defender uma sociedade civil estável, participativa e soberana em suas liberdades individuais. É mobilizar a sociedade para lutar por mudanças estruturais sobretudo nas denúncias e enfrentamento de violações. Direitos humanos são fundamentais para o ambiente global de paz, segurança e desenvolvimento.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Diferenças e verossimilhanças

Diferenças extremas, aos olhos de quem não se deixa enganar pelas aparências e sabe distinguir a realidade de seu oposto, são ilusórias, pois são construídas artificialmente apenas para confundir um observador mais desatento. Na política, essa é uma estratégia antiga e igualmente falsa, mas que ainda que é utilizada com relativo sucesso durante as campanhas, dado o grande número de eleitores alienados que se apresentam diante das urnas, como quem embarca numa longa viagem sem saber o destino.

Nada mais parecido, um com o outro, do que esses dois postulantes que agora se apresentam com maiores chances para o pleito de 2022. De tão parecidos, chegam a ser vistos como a cara e a coroa dessa moeda eleitoral. Uma moeda, que pelo visto até aqui, não possui lastro ou valor de face diante de elementos como a ética pública ou o Estado Democrático de Direito e a cidadania.

Trata-se aqui de dois candidatos já testados pela população que deixaram um rastro imenso de desordem e de fatos mal explicados, além de um passivo enorme, traduzido pela expressão “herança maldita”, e tudo o que ela pode conter de nefasto. A prática mostrou que, uma vez instalados no poder, deixaram de lado todo e qualquer plano de governo, optando ambos pela improvisação e pelo voluntarismo, deixando de lado, também, as promessas feitas aos eleitores, conduzindo seus governos sempre com base na compra de apoio político, por meio do chamado presidencialismo de cooptação. Aliando-se ao que de mais atrasado e fisiológico temos no meio político.

Mas é no tratamento da coisa pública que as pseudo-diferenças entre o candidato da direita e o da esquerda mais se estreitam, passando a ser a mesma coisa gostosa e de mau odor, com a confusão já vista entre o público e o privado e com o uso da máquina do Estado para o atendimento de objetivos pessoais para si para seu clã. Tudo isso sem o menor pudor e com o apoio inconsciente de certa parcela da imprensa que também lucra ou com o silêncio, ou com apupos, próprios dos que se vendem barato e por trinta moedas.

O que se tem aqui na disputa entre uma direita tola versus uma esquerda parva e estulta, em que ambas almejam o poder pelo poder, sem quaisquer outras substâncias do tipo republicanas, para extrair dessa posição o máximo de benefícios materiais possíveis que permita a continuação do atual status quo, no qual a população financia, a duras penas, projetos privados da elite no poder, bancando gastos secretos e exorbitantes, mas sempre carente de prestação de serviços públicos básicos.

A verossimilhança entre os reais objetivos de ambos os candidatos, obviamente escondidos do eleitor que os leva em marcha interesseira rumo ao Palácio do Planalto, pode ser comprovada pela escolha que ambos fazem ao elegerem um inimigo comum e fidalgo, na figura do ex-juiz da Lava-Jato. O que esses postulantes cínicos enxergam no ex-magistrado é a verdadeira diferença que ele possui em relação a ambos. Nesse ponto, pode-se falar em extremos estelares, que vão da escuridão à luz.

É a diferença incomensurável que vai da verdade à mentira, do falso ao real. O que esses dois ilusionistas enxergam no ex-juiz é mais do que um concorrente, é a antítese do que são. Por isso o têm como alvo a ser atingido.

### » A frase que foi pronunciada

“Em uma democracia, nada deve ser secreto”

**Dona Dita no REM do sono**

### Resumo da ópera

Uma discussão se inicia depois da observação colocada nas mídias sociais. É preciso vacinar todas as pessoas. Por enquanto, quem está com todas as doses em dia ainda pode pegar ou transmitir covid-19. Foi muito bem explicado que o lado bom é que os vacinados não irão para a UTI. Quem não for vacinado não entra em vários países do mundo. O controle é ferrenho. A pergunta que gerou dúvidas e debates é: “Se os não vacinados estão proibidos de voar, quem está passando a variante misteriosa são os vacinados.”

### Aeroporto

Por falar nisso, Rodrigo Cruz, do Ministério da Saúde, confirmou que, a partir da semana que vem, será possível a vacinação de passageiros no Aeroporto de Brasília. Um posto de Saúde será disponibilizado ali para os interessados.

### Força no ar

Pilotos de empresas comerciais aéreas começam a se mobilizar para evitar a obrigatoriedade de vacinação. Mesmo quem tem restrição médica comprovada para se vacinar é forçado pelos CEOs. A classe não está satisfeita com o tratamento recebido.

### » História de Brasília

*Outra renúncia, na família do dr. Jânio Quadros. Sua filha Tutu, que tinha uma “boutique” na rua Augusta, em S. Paulo, renunciou à vida de comerciante, e voltou às atividades domésticas. Os negócios não foram tão bem como era de se prever. (Publicada em 15/2/1962)*